



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 667/2019.

**Designa Fiscal para atividades de
fiscalização na cidade de Paragominas/PA.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO o MEMO/DEIS Nº 717/2019;

DECIDE:

Art. 1º - Designar a Fiscal **Luciana Feitosa**, para realizar atividades de retorno de fiscalização nos serviços de Enfermagem, no período de 11 a 14 de novembro do corrente ano, na cidade de **Paragominas/PA**;

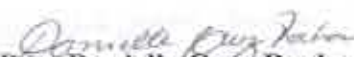
Art. 2º - A Fiscal fará jus ao recebimento de diárias e passagens;

Art. 3º - Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 05 de novembro de 2019.


Dra. Danielle Cruz Rocha
Presidente


Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro-Secretário